



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
PUBLICADO

EM 02 / 02 / 2023

Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

ORDEM DO DIA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**(48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA)
“MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024”**

OBS: TENDO EM VISTA OS REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS Nº 1/2023 (PROTOCOLO Nº 14/2023) E 2/2023 (PROTOCOLO Nº 35/2023), DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM PAUTA OS SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CESSÃO DE BENS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SOSSEGO – APEPRUS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(PROJETO DE LEI Nº 63/2022 - PROTOCOLO Nº 839/2022 – PROCESSO Nº 839/2022 DE 29/12/2022).**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2023, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **(PROJETO DE LEI Nº 1/2023 - PROTOCOLO Nº 30/2023 – PROCESSO Nº 30/2023 DE 04/01/2023).**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE